



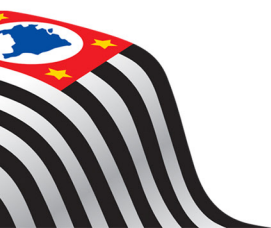
REGULAMENTO

REGULAMENTO

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1ª EDIÇÃO/2018

São Paulo, março de 2018

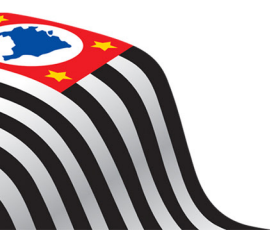


Secretaria da Educação



SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS	3
C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
D. A QUEM SE DESTINA.....	4
E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO	4
F. COMO CANCELAR A INSCRIÇÃO.....	6
G. SOBRE O CURSO	6
H. PROGRAMAÇÃO.....	7
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES.....	9
J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	10
K. SOBRE O CERTIFICADO	10
L. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS	10
M. RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA	11
N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP	12
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR	12





A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) apresenta o curso **Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Especificações – 1ª Edição/2018**, que, nas edições ofertadas nos anos anteriores, era denominado como Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Especificações – 1ª Edição/2018**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Especificações – 1ª Edição/2018** possui versão com acessibilidade para pessoas com deficiências visuais. Para esse público, recomendamos o uso do software leitor de tela NVDA ou softwares similares.

B. OBJETIVOS

4. O curso **Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Especificações – 1ª Edição/2018** tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Preparar professores e profissionais da rede para o trabalho com o aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA), também conhecido como Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), de modo a garantir que a atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE) promova o desenvolvimento das potencialidades desse aluno nas Unidades Escolares (UE).
 - b. **Específicos:**
 - i. Subsidiar os profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino para ações, recursos e procedimentos pedagógicos capazes de favorecer à Educação, além de possibilitar aos alunos com TEA uma aprendizagem significativa, tanto nas Salas de Recursos, quanto nas salas comuns de Ensino Regular, de modo que a Educação Especial ocorra de forma colaborativa e integrada ao ensino comum;
 - ii. Compreender, conceituar e contextualizar o TEA em seus aspectos históricos e filosóficos relacionados às situações de inclusão escolar;
 - iii. Proporcionar conhecimentos sobre os aspectos relacionados ao desenvolvimento e ao processo de ensino-aprendizagem de alunos com TEA, de modo a possibilitar a eles o planejamento das atividades, considerando suas potencialidades;
 - iv. Conhecer os métodos de ensino para o aluno com TEA;
 - v. Conhecer, planejar e avaliar práticas pedagógicas para o aluno com TEA;
 - vi. Identificar as principais dificuldades e potencialidades dos alunos com TEA, em relação às atividades básicas e instrumentais de vida diária, buscando estratégias para facilitar a aprendizagem de competências para essas atividades.



C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

5. O curso pretende contribuir no desenvolvimento de competências e habilidades para que o cursista seja capaz de:
- Planejar e executar intervenções pedagógicas para melhorar o desenvolvimento dos alunos com TEA;
 - Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento e à avaliação dos estudos e seus resultados.

D. A QUEM SE DESTINA

6. A presente edição será direcionada a todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP – Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) do mês de março de 2018.

E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

7. Serão ofertadas **5.000** vagas para esta edição, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
8. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 a 18 de abril de 2018, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.**
9. Para inscrever-se, leia atentamente e na íntegra este documento. Após conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAP: www.escoladeformacao.sp.gov.br/autismo2018.
10. Leia atentamente as informações da página e assista ao vídeo “Conheça o curso”.
11. Clique sobre o link “Formulário de inscrição” e acesse-o utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem ponto e nem hífen).
12. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail institucional *Microsoft*: @educacao.sp.gov.br e/ou @professor.educacao.sp.gov.br.



Como ativar o e-mail institucional?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma da **Secretaria Escolar Digital (SED)**. Ao acessar esse ambiente, observe sob seu nome no canto superior direito o “E-mail Institucional (via Microsoft)”.

Quais são os links de acesso aos e-mails Microsoft?

- O link de acesso é <https://outlook.office.com>;
- No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha devo acessar o(s) e-mail(s) institucional(is)?

- A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;
- Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

- Caso tiver dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
- Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> e abra uma ocorrência ou ligue para **0800 77 00012**.

13. Ao concluir a inscrição, o profissional deverá ter ciência de que estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **deverá inscrever-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo**.
14. Estão impedidos de participar desta edição:
 - a. Os cursistas aprovados nas edições anteriores, uma vez que se **trata do mesmo conteúdo** desenvolvido nos cursos. São eles:
 - i. Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2014;
 - ii. Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2016;
 - iii. Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2017.
 - b. Os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente, conforme disposto em Regulamento da ação.
15. **Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se no curso por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.



16. Em caso de problemas e/ou dúvidas, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

F. COMO CANCELAR A INSCRIÇÃO

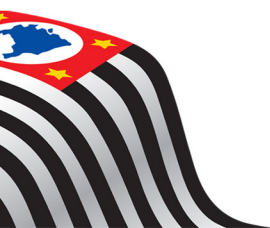
17. O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado **durante o período de inscrição ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.**
18. Para isso, o cursista deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
19. Após isso, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
20. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, o cursista deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, exclusivamente durante o período de inscrição.
21. **Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição ou término das vagas não serão aceitas!**

G. SOBRE O CURSO

22. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP:

The screenshot shows the login page for the AVA-EFAP. At the top, there is a yellow header with the text "SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO" and social media icons. On the right, it says "CENTRAL DE ATENDIMENTO Entre em contato com a SEE". The main content area has the logo of the "ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PAULO RENATO COSTA SOUZA" and the heading "Seja bem-vindo ao AVA-EFAP". Below this, there is a text box explaining the AVA-EFAP environment and providing instructions for login. To the right, there is a login form with fields for "Usuário" and "Senha", a checkbox for "Lembrar identificação de usuário", and a red "Acessar" button. Below the button is a link for "Esqueci minha senha". At the bottom, there is a small note: "O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador".





23. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso, e ao longo dele serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos, que serão enviados ao seu e-mail institucional e ficarão disponíveis no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/autismo2018.

24. O curso possui carga horária de 60 horas, distribuídas em seis módulos de 10 horas.

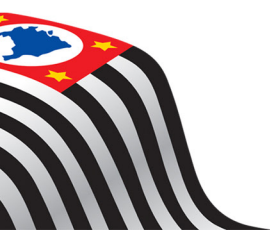
25. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e materiais complementares, assim como da realização das atividades no AVA-EFAP e pesquisas realizadas fora do AVA;
- b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades

H. PROGRAMAÇÃO

22. O curso será realizado de **3 de maio a 3 de julho de 2018**. A carga horária e os conteúdos de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

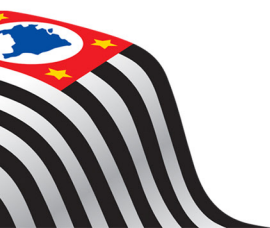
Módulos	Conteúdos	Carga horária
Módulo 1 – TEA: Caracterização e breve retrospecto histórico/político	<ul style="list-style-type: none"> • TEA: breve retrospecto histórico – Digressão sobre os aspectos históricos relacionados a esses transtornos; • A política de Educação Inclusiva para alunos com TEA. • Análise dos principais documentos legais e diretrizes que garantem o atendimento e a inclusão da pessoa com TEA; • Ética na profissão docente – Aspectos éticos, seus fundamentos e valores que permeiam as relações humanas no cotidiano; • As diversas abordagens e possibilidades de interação; • A presença da abordagem comportamental na educação dos alunos com TEA; • Contribuições da abordagem histórico-cultural e psicanalítica. 	





REGULAMENTO

Módulos	Conteúdos	Carga horária
Módulo 2 – Métodos de Ensino Estruturado	<ul style="list-style-type: none"> • Abordagem do Método TEACCH: seus conceitos e suas práticas; • Abordagem do Método ABA: seus conceitos e suas práticas; • Abordagem do Método PECS: seus conceitos e suas práticas; • Currículo Funcional Natural. 	60 horas (os 6 módulos)
Módulo 3 – Atividades de vida diária e Integração sensorial	<ul style="list-style-type: none"> • Integração Sensorial; • Distúrbios de Integração Sensorial; • Estratégias de facilitação do processo de aprendizagem; • Atividades de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Diária. • As atividades de vida diária implicadas no contexto escolar; estratégias para melhor desempenho nessas atividades. 	
Módulo 4 – Avaliação inicial e em processo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação pedagógica inicial para alunos com TEA; • A importância da avaliação pedagógica inicial para a realização do plano de ensino individual; • Discussão da avaliação inicial; Discussão de um caso. 	
Módulo 5 – Adaptação curricular	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptação curricular: conceitos e critérios; • Estratégias de aprendizagem para os alunos com TEA; • Parceria do professor da Sala de Recurso; TEA com o professor da sala comum do Ensino Regular. 	
Módulo 6 – Estudos de caso e troca de experiências	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de estudo de caso; • Comunidade Virtual de Aprendizagem. 	





REGULAMENTO

I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES

- 27. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
- 28. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder responder as questões avaliativas.**
- 29. O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele;
- 30. O cursista terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma;
- 31. Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

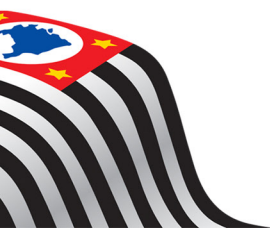
CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

- 32. **Atenção:** Enquanto o cursista estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, a atividade ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e não serão consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos feedbacks.**
- 33. A avaliação do aproveitamento será realizada **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
- 34. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
- 35. Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

COMO VISUALIZAR AS NOTAS

No AVA-EFAP, o cursista deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecionar “Notas”.

Na tela seguinte, serão exibidas as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso tiver feito a atividade e a nota não estiver registrada, a atividade poderá estar salva, mas não enviada! Nesse caso, a atividade deverá ser enviada novamente, dentro do período previsto no cronograma.





J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

36. Para aprovação e certificação no curso **Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Especificações – 1ª Edição/2018**, o cursista deverá:
- Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas, por isso, **deverá realizar no mínimo cinco dessas seis atividades**;
 - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
37. Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e considerados como desistentes. Sendo assim, serão **impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação** do presente curso.
38. Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

K. SOBRE O CERTIFICADO

39. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
40. Os certificados serão, em momento oportuno, emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações” e **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
41. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

L. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

42. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
43. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. **Após esse período, não será possível solicitar retificações.**



M. RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

44. Assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso.
45. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, o cursista deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
46. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
47. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
48. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
49. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
50. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
51. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
52. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
53. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
54. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos no trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de o cursista responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



REGULAMENTO

N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

55. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
56. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos
57. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

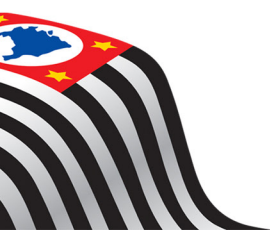
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

58. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.





REGULAMENTO



MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.